



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00410-00017102/2017-06
SIGGO nº: 34909

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, portador da cédula de identidade RG nº 852.908, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 359.496.781-68, na qualidade de Subsecretário de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e de outro lado a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA com sede em SAAN Quadra 01, Lote 635 - Brasília-DF, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.497.401/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada por DANIELE DE MELO inscrita na OAB/DF nº 31.743 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.688.266-50, residente e domiciliada nesta Capital, na qualidade de procuradora, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Revisar os valores pactuados nos termos do art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, com fulcro nos efeitos da Decisão 1123/2019 - TCDF (32150004), emanada do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme orientação jurídica no bojo da Nota Técnica SEI-GDF n.º 469/2019 - SEFP/GAB/AJL (32150108) e nos termos do art. 7º, II, da IN nº 1730/2017 - (RFB), resultando nos consolidados dos períodos a seguir:

a) Revisão dos valores contratados (2028741), para o período de 28/08/2017 a 31/12/2017, cuja diferença aferida resulta no valor de R\$ 8.110,13 (oito mil cento e dez reais e treze centavos) para o referido período.

CCT/2016 - CONTRATADO (DE 28/08 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.389,70	134	R\$ 1.660.219,80	R\$ 19.922.637,60
Vigilante Diurno Arm com Intra	R\$ 13.939,94	5	R\$ 69.699,70	R\$ 836.396,40
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 13.927,72	47	R\$ 654.602,84	R\$ 7.855.234,08
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 13.976,46	69	R\$ 964.375,74	R\$ 11.572.508,88
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 15.506,66	5	R\$ 77.533,30	R\$ 930.399,60
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 14.993,78	1	R\$ 14.993,78	R\$ 179.925,36
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 16.831,62	1	R\$ 16.831,62	R\$ 201.979,44
VALOR MENSAL			262	R\$ 3.458.256,78
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 41.499.081,36

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2016 - GERR (DE 28/08 A 31/12/2017)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.382,66	134	R\$ 1.659.276,44	R\$ 19.911.317,28
Vigilante Diurno Arm com Intra	R\$ 13.932,10	5	R\$ 69.660,50	R\$ 835.926,00
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 13.919,70	47	R\$ 654.225,90	R\$ 7.850.710,80
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 13.968,40	69	R\$ 963.819,60	R\$ 11.565.835,20
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 15.497,82	5	R\$ 77.489,10	R\$ 929.869,20
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 14.985,28	1	R\$ 14.985,28	R\$ 179.823,36
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 16.821,88	1	R\$ 16.821,88	R\$ 201.862,56
VALOR MENSAL			262	R\$ 3.456.278,70
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 41.475.344,40
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017				-R\$ 1.978,08
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017				-R\$ 8.110,13

b) Revisão dos valores constantes no 2º Termo Aditivo (16251722), para o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, cuja diferença resulta no valor de R\$ 24.447,60 (vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) para o referido período.

CCT/2018 REPACTUAÇÃO - 2º TAC (DE 01/01 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.771,40	134	R\$ 1.711.367,60	R\$ 20.536.411,20
Vigilante Diurno Arm com Intra	R\$ 14.356,30	5	R\$ 71.781,50	R\$ 861.378,00
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.353,22	47	R\$ 674.601,34	R\$ 8.095.216,08
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.402,16	69	R\$ 993.749,04	R\$ 11.924.988,48
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 15.967,64	5	R\$ 79.838,20	R\$ 958.058,40
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 15.462,28	1	R\$ 15.462,28	R\$ 185.547,36
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 17.352,40	1	R\$ 17.352,40	R\$ 208.228,80
VALOR MENSAL			262	R\$ 3.564.152,36
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 42.769.828,32

REVISÃO IN 1730/2017 - RFB - CCT/2018 - GERR (DE 01/01 A 31/12/2018)				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.764,16	134	R\$ 1.710.397,44	R\$ 20.524.769,28
Vigilante Diurno Arm com Intra	R\$ 14.348,26	5	R\$ 71.741,30	R\$ 860.895,60
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.344,92	47	R\$ 674.211,24	R\$ 8.090.534,88
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.393,86	69	R\$ 993.176,34	R\$ 11.918.116,08
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 15.958,56	5	R\$ 79.792,80	R\$ 957.513,60
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 15.453,52	1	R\$ 15.453,52	R\$ 185.442,24
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 17.342,42	1	R\$ 17.342,42	R\$ 208.109,04
VALOR MENSAL			262	R\$ 3.562.115,06
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 42.745.380,72
DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO IN 1730/2017				-R\$ 2.037,30
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018				-R\$ 24.447,60

c) A diferença total apurada na revisão contratual para o período de 28/08/2017 a 31/12/2018, considerando os valores pactuados no contrato nº 24/2017 (2028741) e no 2º Termo Aditivo (16251722) é de R\$ 32.557,73 (trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 28/08 A 31/12/2017	-R\$ 8.110,13
DIFERENÇA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2018	-R\$ 24.447,60
DIFERENÇA REVISÃO IN 1730/2017 PARA O PERÍODO DE 28/08/2017 A 31/12/2018	-R\$ 32.557,73

2.1.1 Compete a Comissão Executora executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de 28/08/2017 a 31/12/2018, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.2 - Repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente aditamento, observada a

orientação específica da Nota Técnica SEI-GDF n.º 323/2019 - SEFP/GAB/AJL (24374700), conforme previsão na Cláusula quinta do Contrato nos termos do artigo 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e da Instrução Normativa nº 02/2008 – SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 36.063/2014, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do exercício de 2019 (21267840), suscitado pelo Sindicato de Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores no Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF, registrado no MTE em 22/03/2019, sob o número nº DF000133/2019, passando o valor anual do contrato de **R\$ 42.769.828,32** (quarenta e dois milhões setecentos e sessenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para o montante de **R\$ 43.565.922,96** (quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), que corresponde a um reajuste de aproximadamente **1,86%**, com seus efeitos financeiros a partir de **01/01/2019**.

QUADRO RESUMO - DISSÍDIO 2018 - GERR				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 12.771,40	134	R\$ 1.711.367,60	R\$ 20.536.411,20
Vigilante Diurno Arm com Intra	R\$ 14.356,30	5	R\$ 71.781,50	R\$ 861.378,00
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.353,22	47	R\$ 674.601,34	R\$ 8.095.216,08
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.402,16	69	R\$ 993.749,04	R\$ 11.924.988,48
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 15.967,64	5	R\$ 79.838,20	R\$ 958.058,40
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 15.462,28	1	R\$ 15.462,28	R\$ 185.547,36
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 17.352,40	1	R\$ 17.352,40	R\$ 208.228,80
VALOR MENSAL		262	R\$ 3.564.152,36	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 42.769.828,32
QUADRO RESUMO - REPECTUAÇÃO CCT 2019 - GERR				
I - MÃO-DE-OBRA	UNIT.	QTD.	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
Vigilante Diurno com Intra	R\$ 13.166,92	134	R\$ 1.764.367,28	R\$ 21.172.407,36
Vigilante Diurno Arm com Intra	R\$ 14.793,46	5	R\$ 73.967,30	R\$ 887.607,60
Vigilante Noturno com Intra	R\$ 14.439,16	47	R\$ 678.640,52	R\$ 8.143.686,24
Vigilante Noturno Arm com Intra	R\$ 14.488,22	69	R\$ 999.687,18	R\$ 11.996.246,16
Vigilante Noturno Arm Moto com Intra	R\$ 16.084,96	5	R\$ 80.424,80	R\$ 965.097,60
Supervisor Diurno com Intra	R\$ 15.945,26	1	R\$ 15.945,26	R\$ 191.343,12
Supervisor Noturno com Intra	R\$ 17.461,24	1	R\$ 17.461,24	R\$ 209.534,88
VALOR MENSAL		262	R\$ 3.630.493,58	
VALOR PARA O PERÍODO DE 12 MESES:				R\$ 43.565.922,96
DIFERENÇA ANUAL - DCT 2018 X CCT 2019				R\$ 796.094,64
DIFERENÇA MENSAL - DCT 2018 X CCT 2019				R\$ 66.341,22
DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2019				R\$ 796.094,64
			MAJORAÇÃO	1,86%

2.2.1 - Para fins de pagamento da repactuação, neste exercício, referente ao período de **01/01/2019 a 31/12/2019**, o valor total efetivamente devido será de **R\$ 796.094,64** (setecentos e noventa e seis mil noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

2.3 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.4 - Ainda para efeito desta repactuação, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2019, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.2990.0006
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de empenho: 2019NE11905 (33270687)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **01/01/2019**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA
 Subsecretário de Compras Governamentais

Pela **CONTRATADA**:

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Vigilante Diurno

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Diurno		GERR 2018		GERR 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Súmula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.670,45		2.762,05
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		276,94		286,44
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		42,61		44,07
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			319,55		330,51
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			2.990,00		3.092,56
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,78		22,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	598,00	20,00%	618,51
B	SESI ou SESC	1,50%	44,85	1,50%	46,39
C	SENAI ou SENAC	1,00%	29,90	1,00%	30,93
D	INCRA	0,20%	5,98	0,20%	6,19
E	Salário educação	2,50%	74,75	2,50%	77,31
F	FGTS	8,00%	239,20	8,00%	247,40
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	63,69	2,13%	65,87
H	SEBRAE	0,60%	17,94	0,60%	18,56
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.074,31	35,93%	1.111,16
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	249,07	8,33%	257,61
B	Adicional de férias	2,78%	83,12	2,78%	85,97
Subtotal			11,11%		11,11%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	119,30	3,99%	123,39
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	451,49	15,10%
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,20	0,04%	1,24
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,30	0,01%	0,31
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,59	0,12%	3,71
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,17%	5,09	0,17%
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	10,47	0,35%	10,82
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	3,89	0,03%	0,87
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,30	0,01%	0,31
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	119,60	4,00%	123,70
E	Indenização Adicional	0,08%	2,39	0,08%	2,47
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,57%	136,65	4,47%
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	249,07	8,33%	257,61
B	Ausência por doença	0,14%	4,19	0,14%	4,33
C	Licença paternidade	0,01%	0,30	0,01%	0,31
D	Ausências legais	0,11%	3,29	0,11%	3,40
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,20	0,04%	1,24
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,60	0,02%	0,62
Subtotal			8,65%		8,65%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	92,99	3,11%	96,18
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	39,17	1,31%	40,51
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,30	0,01%	0,31
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	11,96	0,39%	12,06

Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)	13,48%	403,07	13,47%	416,57
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)	69,25%	2.070,61	69,14%	2.138,13
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)		5.795,03		5.974,49
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS				
A Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,25%	14,49	0,25%	14,94
B Lucro	0,41%	23,82	0,41%	24,56
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)	0,66%	38,31	0,66%	39,50
C TRIBUTOS	To	To	To	To
C1 Tributos Federais - PIS	0,65%	41,51	0,65%	42,79
C2 Tributos Federais - COFINS	3,00%	191,57	3,00%	197,50
C3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	319,29	5,00%	329,17
Total - Tributos (R\$)	8,65%	552,36	8,65%	569,47
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)	10,19%	590,67	10,19%	608,97
TOTAL (R\$)		6.385,70		6.583,46
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2		12.771,40		13.166,92
BDI (%)		10,19%		10,19%

Vigilante Diurno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) -Vigilante Diurno Armado Motorizado		GERR 2018		GERR 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			2.937,49		3.038,26
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		304,63		315,08
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		46,87		48,47
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			351,50		363,55
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.288,99		3.401,81
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,72		174,72
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	657,80	20,00%	680,36
B	SESI ou SESC	1,50%	49,33	1,50%	51,03
C	SENAI ou SENAC	1,00%	32,89	1,00%	34,02
D	INCRÁ	0,20%	6,58	0,20%	6,80
E	Salário educação	2,50%	82,22	2,50%	85,05
F	FGTS	8,00%	263,12	8,00%	272,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	70,06	2,13%	72,46
H	SEBRAE	0,60%	19,73	0,60%	20,41
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.181,73	35,93%	1.222,27
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	273,97	8,33%	283,37
B	Adicional de férias	2,78%	91,43	2,78%	94,57
Subtotal				11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	131,23	3,99%	135,73
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			496,63	15,10%	513,67
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,32	0,04%	1,36
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,33	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	3,95	0,12%	4,08
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			5,60	0,17%	5,78
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,51	0,35%	11,91
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,28	0,03%	0,95
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	131,56	4,00%	136,07
E	Indenização Adicional	0,08%	2,63	0,08%	2,72
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			150,31	4,47%	151,99
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional					

Ausente					
A	Férias	8,33%	273,97	8,33%	283,37
B	Ausência por doença	0,14%	4,60	0,14%	4,76
C	Licença paternidade	0,01%	0,33	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,62	0,11%	3,74
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,32	0,04%	1,36
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,66	0,02%	0,68
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	102,29	3,11%	105,80
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	43,09	1,31%	44,56
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,33	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,16	0,39%	13,27
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	443,37	13,47%	458,22
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.277,64	69,14%	2.351,93
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.452,99		6.649,48
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	32,26	0,50%	33,25
B	Lucro	1,11%	71,99	1,11%	74,18
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,61%	104,25	1,61%	107,43
C	TRIBUTOS	To	To	To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,66	0,65%	48,08
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	215,34	3,00%	221,90
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	358,91	5,00%	369,84
Total - Tributos (R\$)		8,65%	620,91	8,65%	639,82
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,24%	725,16	11,24%	747,25
TOTAL (R\$)			7.178,15		7.396,73
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.356,30		14.793,46
BDI (%)			11,24%		11,24%

Vigilante Noturno

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Vigilante Noturno		GERR 2018		GERR 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.049,92		3.067,58
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		316,29		318,12
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			364,95		367,06
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.414,87		3.434,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		17,48		17,48
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			22,78		22,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
B	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	72,74	2,13%	73,16
H	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.226,96	35,93%	1.234,08
Submódulo 5.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	136,25	3,99%	137,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	515,64	15,10%	518,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,37	0,04%	1,37
R	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias	0,01%	0,34	0,01%	0,34

	Proporcionais	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,10	0,12%	4,12
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,81	0,17%	5,83
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	156,05	4,47%	153,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Ausência por doença	0,14%	4,78	0,14%	4,81
C	Licença paternidade	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,76	0,11%	3,78
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,37	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68	0,02%	0,69
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	106,20	3,11%	106,82
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	44,73	1,31%	44,99
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,34	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,66	0,39%	13,40
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	460,32	13,47%	462,65
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.364,78	69,14%	2.374,65
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.514,07		6.553,09
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,25%	16,29	0,25%	16,38
B	Lucro	0,39%	25,47	0,39%	25,62
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,64%	41,76	0,64%	42,00
C	TRIBUTOS	To	To	To	To
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,65	0,65%	46,93
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	215,30	3,00%	216,59
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	358,83	5,00%	360,98
Total - Tributos (R\$)		8,65%	620,78	8,65%	624,49
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,17%	662,54	10,17%	666,49
TOTAL (R\$)			7.176,61		7.219,58
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.353,22		14.439,16
BDI (%)			10,17%		10,17%

Vigilante Noturno Armado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) -Vigilante Noturno Armado		GERR 2018		GERR 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	616,26	30,00%	637,40
C	Adicional Noturno	14,21%	379,47		305,53
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.049,92		3.067,58
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada (Súmula TST 437)		316,29		318,12
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		48,66		48,94
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			364,95		367,06
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			3.414,87		3.434,64
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto do vale transporte	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2,00%	-11,10
D	Pano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		19,14		19,14
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		2,53		2,53
E	Equipamento para o Posto Armado		14,13		14,13
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			41,10		41,10
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	682,97	20,00%	686,93
B	SESI ou SESC	1,50%	51,22	1,50%	51,52
C	SENAI ou SENAC	1,00%	34,15	1,00%	34,35
D	INCRA	0,20%	6,83	0,20%	6,87
E	Salário educação	2,50%	85,37	2,50%	85,87
F	FGTS	8,00%	273,19	8,00%	274,77

G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	72,74	2,13%	73,16
H	SEBRAE	0,60%	20,49	0,60%	20,61
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.226,96	35,93%	1.234,08
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Adicional de férias	2,78%	94,93	2,78%	95,48
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	136,25	3,99%	137,04
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	515,64	15,10%	518,63
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,37	0,04%	1,37
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,34	0,01%	0,34
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,10	0,12%	4,12
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	5,81	0,17%	5,83
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	11,95	0,35%	12,02
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,44	0,03%	0,96
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	136,59	4,00%	137,39
E	Indenização Adicional	0,08%	2,73	0,08%	2,75
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	156,05	4,47%	153,46
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	284,46	8,33%	286,11
B	Ausência por doença	0,14%	4,78	0,14%	4,81
C	Licença paternidade	0,01%	0,34	0,01%	0,34
D	Ausências legais	0,11%	3,76	0,11%	3,78
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,37	0,04%	1,37
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,68	0,02%	0,69
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	106,20	3,11%	106,82
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	44,73	1,31%	44,99
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,34	0,01%	0,34
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	13,66	0,39%	13,40
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	460,32	13,47%	462,65
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.364,78	69,14%	2.374,65
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.532,39		6.571,41
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,25%	16,33	0,25%	16,43
B	Lucro	0,45%	29,47	0,45%	29,65
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		0,70%	45,80	0,70%	46,08
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	46,81	0,65%	47,09
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	216,03	3,00%	217,32
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	360,05	5,00%	362,21
Total - Tributos (R\$)		8,65%	622,89	8,65%	626,62
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,24%	668,69	10,24%	672,70
TOTAL (R\$)			7.201,08		7.244,11
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			14.402,16		14.488,22
BDI (%)			10,24%		10,24%

Vigilante Noturno Armado Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) Vigilante Noturno Armado Motorizado		GERR 2018		GERR 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.054,19		2.124,65
B	Adicional Motorizado	10,00%	205,42	10,00%	212,47
C	Adicional de Periculosidade	30,00%	677,88	30,00%	701,14
D	Adicional Noturno	14,21%	388,23		312,58
E	Súmula TST 444/2012				
F	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.325,72		3.350,84
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		344,89		347,50
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		53,06		53,46
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			397,95		400,96
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.723,67		3.751,80
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-123,25	6,00%	-127,48
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		9,10		9,10

Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			711,64		721,02
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		36,79		36,79
B	Material de uso comum		1,09		1,09
C	Equipamento de uso comum		4,21		4,21
D	Material para o Posto Armado		1,26		1,26
E	Equipamento para o Posto Armado		7,07		7,07
F	Veículo de ronda		124,30		124,30
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			174,72		174,72
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	744,73	20,00%	750,36
B	SESI ou SESC	1,50%	55,86	1,50%	56,28
C	SENAI ou SENAC	1,00%	37,24	1,00%	37,52
D	INCRA	0,20%	7,45	0,20%	7,50
E	Salário educação	2,50%	93,09	2,50%	93,80
F	FGTS	8,00%	297,89	8,00%	300,14
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	79,31	2,13%	79,91
H	SEBRAE	0,60%	22,34	0,60%	22,51
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.337,91	35,93%	1.348,02
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	310,18	8,33%	312,52
B	Adicional de férias	2,78%	103,52	2,78%	104,30
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	148,57	3,99%	149,70
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	562,27	15,10%	566,52
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,49	0,04%	1,50
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,37	0,01%	0,38
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,47	0,12%	4,50
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,33	0,17%	6,38
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	13,03	0,35%	13,13
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,84	0,03%	1,05
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,37	0,01%	0,38
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	148,95	4,00%	150,07
E	Indenização Adicional	0,08%	2,98	0,08%	3,00
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	170,17	4,47%	167,63
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	310,18	8,33%	312,52
B	Ausência por doença	0,14%	5,21	0,14%	5,25
C	Licença paternidade	0,01%	0,37	0,01%	0,38
D	Ausências legais	0,11%	4,10	0,11%	4,13
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,49	0,04%	1,50
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,74	0,02%	0,75
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	115,81	3,11%	116,68
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	48,78	1,31%	49,15
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,37	0,01%	0,38
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,89	0,39%	14,63
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	501,94	13,47%	505,37
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.578,62	69,14%	2.593,92
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.188,65		7.241,46
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	35,94	0,50%	36,21
B	Lucro	0,95%	68,63	0,95%	69,14
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,45%	104,57	1,45%	105,35
C	TRIBUTOS	To		To	
C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	51,89	0,65%	52,28
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	239,51	3,00%	241,27
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	399,19	5,00%	402,12
Total - Tributos (R\$)		8,65%	690,60	8,65%	695,67
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		11,06%	795,17	11,06%	801,02
TOTAL (R\$)			7.983,82		8.042,48
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.967,64		16.084,96
BDI (%)			11,06%		11,06%

Supervisor Diurno Motorizado

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Diurno Motorizado		GERR 2018		GERR 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intra jornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.463,95		2.548,46
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
C	Sumula TST 444/2012				
D	DSR sobre Súmula 444/TST				

Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.203,14		3.313,00
Submódulo 1.2: Intra jornada					
A	Intra jornada		332,18		343,57
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		51,10		52,86
Total de Intra jornada – Submódulo 1.2 (R\$)			383,28		396,43
Total de Remuneração e Intra jornada – Módulo 1 (R\$)			3.586,42		3.709,43
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			703,54		717,15
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	717,28	20,00%	741,89
B	SESI ou SESC	1,50%	53,80	1,50%	55,64
C	SENAI ou SENAC	1,00%	35,86	1,00%	37,09
D	INCRA	0,20%	7,17	0,20%	7,42
E	Salário educação	2,50%	89,66	2,50%	92,74
F	FGTS	8,00%	286,91	8,00%	296,75
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	76,39	2,13%	79,01
H	SEBRAE	0,60%	21,52	0,60%	22,26
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)		35,93%	1.288,59	35,93%	1.332,80
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	298,75	8,33%	309,00
B	Adicional de férias	2,78%	99,70	2,78%	103,12
Subtotal		11,11%		11,11%	
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	143,10	3,99%	148,01
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)		15,10%	541,55	15,10%	560,13
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,43	0,04%	1,48
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,36	0,01%	0,37
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,30	0,12%	4,45
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)		0,17%	6,09	0,17%	6,30
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	12,55	0,35%	12,98
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	4,66	0,03%	1,04
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	143,46	4,00%	148,38
E	Indenização Adicional	0,08%	2,87	0,08%	2,97
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)		4,57%	163,90	4,47%	165,74
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	298,75	8,33%	309,00
B	Ausência por doença	0,14%	5,02	0,14%	5,19
C	Licença paternidade	0,01%	0,36	0,01%	0,37
D	Ausências legais	0,11%	3,95	0,11%	4,08
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,43	0,04%	1,48
F	Aviso Prévio Trabalho	0,02%	0,72	0,02%	0,74
Subtotal		8,65%		8,65%	
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	111,54	3,11%	115,36
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	46,98	1,31%	48,59
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,36	0,01%	0,37
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	14,35	0,39%	14,47
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)		13,48%	483,46	13,47%	499,65
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)		69,25%	2.483,59	69,14%	2.564,62
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			6.967,33		7.184,98
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	34,84	0,50%	35,92
B	Lucro	0,86%	60,22	0,86%	62,10
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)		1,36%	95,06	1,36%	98,02
TRIBUTOS					
C	Tributos Federais - PIS	0,65%	50,25	0,65%	51,82
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	231,93	3,00%	239,18
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	386,56	5,00%	398,63
Total - Tributos (R\$)		8,65%	668,74	8,65%	689,63
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,96%	763,80	10,96%	787,65
TOTAL (R\$)			7.731,14		7.972,63
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			15.462,28		15.945,26
BDI (%)			10,96%		10,96%

Planilha de Custo e Formação de Preços (PCFP) - Supervisor Noturno Motorizado		GERR 2018		GERR 2019	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
Módulo 1: Composição da Remuneração e Intrajornada					
Submódulo 1.1 – Remuneração:					
A	Salário Base		2.463,95		2.548,46
B	Adicional de Periculosidade	30,00%	739,19	30,00%	764,54
C	Adicional Noturno	14,21%	455,17		366,48
D	Súmula TST 444/2012				
E	DSR sobre Súmula 444/TST				
Total da Remuneração – Submódulo 1.1 (R\$)			3.658,31		3.679,48
Submódulo 1.2: Intrajornada					
A	Intrajornada		379,38		381,58
B	Descanso Semanal Remunerado - DSR		58,37		58,70
Total de Intrajornada – Submódulo 1.2 (R\$)			437,75		440,28
Total de Remuneração e Intrajornada – Módulo 1 (R\$)			4.096,06		4.119,76
Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários					
A	Transporte		132,33		132,33
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)	6,00%	-132,33	6,00%	-132,33
C	Auxílio Alimentação		529,92		555,17
c.1	Coparticipação empregado		-0,46	2,00%	-11,10
D	Plano de Saúde		140,00		140,00
E	Fundo Social e Odontológico		10,00		9,00
F	Fundo Para Indenização		14,00		14,00
G	Seguro de Vida		10,08		10,08
Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2 (R\$)			703,54		717,15
Módulo 3: Insumos Diversos					
A	Uniforme		35,13		35,13
B	Veículo de ronda		158,65		158,65
Total de Insumos Diversos – Módulo 3 (R\$)			193,78		193,78
Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	20,00%	819,21	20,00%	823,95
B	SESI ou SESC	1,50%	61,44	1,50%	61,80
C	SENAI ou SENAC	1,00%	40,96	1,00%	41,20
D	INCRÁ	0,20%	8,19	0,20%	8,24
E	Salário educação	2,50%	102,40	2,50%	102,99
F	FGTS	8,00%	327,68	8,00%	329,58
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,13%	87,25	2,13%	87,75
H	SEBRAE	0,60%	24,58	0,60%	24,72
Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1 (R\$)			1.471,71	35,93%	1.480,23
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	341,20	8,33%	343,18
B	Adicional de férias	2,78%	113,87	2,78%	114,53
Subtotal			11,11%		11,11%
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º salário e adicional de férias	3,99%	163,43	3,99%	164,38
Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2 (R\$)			15,10%	618,50	15,10%
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Afastamento Maternidade	0,04%	1,64	0,04%	1,65
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	0,41	0,01%	0,41
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,12%	4,92	0,12%	4,94
Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3 (R\$)			0,17%	6,97	0,17%
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso prévio indenizado	0,35%	14,34	0,35%	14,42
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,13%	5,32	0,03%	1,15
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Multa do FGTS para a Rescisão sem justa causa	4,00%	163,84	4,00%	164,79
E	Indenização Adicional	0,08%	3,28	0,08%	3,30
Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4 (R\$)			4,57%	187,19	4,47%
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	341,20	8,33%	343,18
B	Ausência por doença	0,14%	5,73	0,14%	5,77
C	Licença paternidade	0,01%	0,41	0,01%	0,41
D	Ausências legais	0,11%	4,51	0,11%	4,53
E	Ausência por acidente de trabalho	0,04%	1,64	0,04%	1,65
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	0,82	0,02%	0,82
Subtotal			8,65%		8,65%
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,11%	127,39	3,11%	128,12
H	Incidência do submódulo 4.2 sobre o custo de reposição	1,31%	53,66	1,31%	53,97
I	Incidência do submódulo 4.3 sobre o custo de reposição	0,01%	0,41	0,01%	0,41
J	Incidência do submódulo 4.4 sobre o custo de reposição	0,40%	16,38	0,39%	16,07
Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5 (R\$)			13,48%	552,15	13,47%
Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4 (R\$)			69,25%	2.836,52	69,14%
SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4 (R\$)			7.829,90		7.879,01
Módulo 5 – CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS					
A	Custos Indiretos (Despesas Administrativas / Operacionais)	0,50%	39,15	0,50%	39,40
B	Lucro	0,72%	56,66	0,72%	57,01
Total Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes) (R\$)			1,22%	95,81	1,22%
C	TRIBUTOS	To		To	

C1	Tributos Federais - PIS	0,65%	56,40	0,65%	56,75
C2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	260,29	3,00%	261,92
C3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	433,81	5,00%	436,53
Total - Tributos (R\$)		8,65%	750,50	8,65%	755,20
Total de Custos Indiretos, Lucro e Tributos (BDI) - Módulo 5 (R\$)		10,81%	846,31	10,81%	851,61
TOTAL (R\$)			8.676,20		8.730,62
PREÇO POSTO MÊS (R\$) x 2			17.352,40		17.461,24
BDI (%)			10,81%		10,81%



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE DE MELO, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 30/12/2019, às 18:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticação do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 33388412 código CRC= 8691058C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212